



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481-Vila Santa Clara - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-092 - Est. de São Paulo

Aprovado em única discussão e votação

por 8 a 0 votos.

Sala de Sessões, 02 de 03 de 20.

REQUERIMENTO Nº. 05/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

ANTE DA CÂMARA

Os abaixo assinados, Vereadores com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerem à Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, sejam dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal, abaixo relacionadas, adquiram condições de serem discutidas e votadas no decorrer da ordem do dia:

-**Projeto de Lei do Poder Executivo nº 11/2026**, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2026 do Município de Estrela d'Oeste."

-**Projeto de Lei do Poder Executivo nº 12/2026**, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2025 do Município de Estrela d'Oeste."

-**Projeto de Lei do Poder Executivo nº 13/2026**, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2025 do Município de Estrela d'Oeste."

-**Projeto de Lei do Poder Executivo nº 14/2026**, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2025 do Município de Estrela d'Oeste."

-**Projeto de Lei do Poder Executivo nº 15/2026**, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2025 do Município de Estrela d'Oeste."

-**Projeto de Lei do Poder Executivo nº 16/2026**, que "Altera o valor da tabela referente ao repasse do Lar São Vicente de Paulo e o parágrafo único do art. 1º, e art. 2º da Lei 4340/2026".

-**Projeto de Lei do Poder Executivo nº 17/2026**, que "Autoriza o Executivo Municipal a ratificar os termos do protocolo de integrações com a finalidade de construir Consórcio Público intermunicipal denominado de Integra Brasil - Consórcio Nacional Intermunicipal de Políticas Públicas para Planejamento Estratégico, Desenvolvimento, Desenvolvimento Sustentável e Inovação - CONNIPPE e dá outras providências".

-**Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 04/2026**, que "Dispõe sobre a criação de cargo de provimento efetivo nos quadros de cargos da Lei Complementar 84/2009 e dá outras providências".

Sala das Sessões "Vereador Olímpio Mouro", 02 de março de 2026.


Antonio Carlos de Oliveira
Vereador



Renata Gabrielle Zoccal da Silva
Vereadora

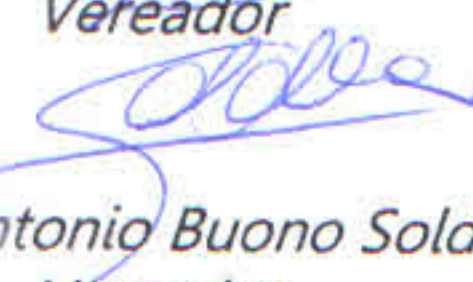

José Assumpção Valentim Neto
Vereador


José Antonio Saes Neto
Vereador


Carlos Eduardo Marangoni
Vereador


Adimilson Pereira Dias
Vereador


Marinaldo Pinto Maia
Vereador


Marco Antonio Buono Soldera
Vereador